

ACORDO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ASSINADO EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2019 ENTRE O INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA FAFE LDA (IESF), DENOMINADO HOJE DE INSTITUTO EUROPEU DE ESTUDOS SUPERIORES (IEES) E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BERAKHAH (IESB), NOME DE FANTASIA, INSTITUTO LUSÓFONO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (ILUSES)

Ao abrigo do referido Protocolo de Cooperação, as partes acordam em assinar o presente acordo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O presente acordo tem por objeto a cooperação mútua entre as partes na realização do curso EAD de **Mestrado em Educação**, com especialidade em Gestão Administrativa Educacional e ou Supervisão Pedagógica e Inovação, pelo INSTITUTO EUROPEU DE ESTUDOS SUPERIORES (IEES)/ ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE FAFE (ESEF), da cidade de Fafe, Portugal.

Cláusula Segunda

1. O início do Curso está previsto para março de 2023.
2. Os alunos com grau de Licenciatura, ou equivalente, obtido no Brasil em instituições de Ensino Superior credenciado ao MEC, têm possibilidade de acesso ao Mestrado em Educação do Instituto Europeu de Estudos Superiores (IEES), ministrado de acordo a legislação portuguesa.
3. No Brasil, o Instituto Lusófono de Educação Superior (ILUSES), em Parceria com a Faculdade Maranhense, oferecerá um curso de Especialização em Gestão e Supervisão Escolar.
4. Após o término do curso de especialização realizado no Brasil, os alunos poderão candidatar-se ao Mestrado em Educação do IEES/ ESEF.
5. O IEES/ ESEF poderá creditar até 60 créditos do curso de Especialização em Gestão e Supervisão Escolar ou do curso de Especialização em Supervisão Pedagógica e Inovação realizada no Brasil para o programa do curso EAD de Mestrado em Educação em funcionamento (Anexo I).
6. Os demais 60 créditos serão os da Dissertação (Anexo II).

Cláusula Terceira

Através do presente acordo, o **Instituto Lusófono de Educação Superior (ILUSES)** efetua o serviço de pagadoria e recebedoria referente ao Curso EAD de Mestrado em Educação do Instituto Europeu de Estudos Superiores (IEES) nos seguintes termos:

- a) Apresentação de no mínimo 80 candidaturas ao Mestrado em Educação;
- b) No 1º ano - Encaminhamento à Secretaria Acadêmica do Instituto Europeu, por via digital, dos documentos dos candidatos ao mestrado, para que se possa fazer a pré-candidatura ao mestrado.
- c) No 2º ano - Encaminhamento à Secretaria do IEES, via correio ou entrega em mãos devidamente protolados, dos documentos originais, devidamente apostilados conforme a Convenção de Haia, para efetivação da matrícula dos candidatos.
- d) Os documentos entregues e protocolados ao IEES que forem perdidos ou extraviados que tenham custos de "Apostila" no Brasil deverão ser ressarcidos aos alunos através de desconto do valor comprovado no custo total do curso a ser pago ao IEES.

- e) Liquidação ao IEES dos pagamentos estabelecidas nesse contrato que correspondem às taxas anuais de matrícula e de frequência dos alunos inscritos no curso de mestrado.
- f) Para os efeitos previstos na alínea anterior, será utilizado como referência o quadro constante de documento anexo ao presente acordo e dele parte integrante. (Anexo III)

Cláusula Quarta

O Instituto Europeu de Estudos Superiores responsabiliza-se pela supervisão académica e pelo acompanhamento constante da Coordenação do Curso de Mestrado em Educação, oferecidos pelo IEES/ ESEF no formato EAD e durante o desenvolvimento das suas atividades, no local de realização das aulas.

Cláusula Quinta

Os casos omissos serão resolvidos por comum acordo entre as partes.

Cláusula Sexta

O presente acordo entrará em vigor na data da sua assinatura e manter-se-á até integral realização das atividades nele constantes.

Fafe, 25 de janeiro de 2023

Instituto Europeu de Estudos Superiores (IEES),

VAZQUEZ
JUSTO ENRIQUE
- 35314664G

Firmado digitalmente por
VAZQUEZ JUSTO ENRIQUE -
35314664G
Fecha: 2023.03.01 11:33:17
Z

Professor Doutor Enrique Vázquez-Justo

BENEIT
OLIVA
EZEQUIEL -
43402482X

Firmado
digitalmente por
BENEIT OLIVA
EZEQUIEL -
43402482X
Fecha: 2023.03.01
11:50:42 Z

Eng. Ezequiel Beneit Oliva

Instituto Lusófono de Educação Superior (ILUSES),

WALTER SOUZA
BORGES:22901116272

Assinado de forma digital por WALTER
SOUZA BORGES:22901116272
Dados: 2023.03.01 08:27:04 -03'00'

Professor Dr. Walter Souza Borges

ANEXO I

PLANO CURRICULAR DE CREDITAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

UNIDADES CURRICULARES	Horas Trabalho	Créditos ECTS	Observação
Epistemologia e Investigação em Educação	187,5	7,5	
Conhecimento, Aprendizagem e Tecnologias	187,5	7,5	
História e Filosofia da Educação	187,5	7,5	
Educação Comparada	187,5	7,5	
Informática Aplicada à Gestão Escolar	125	5	
Gestão Financeira Aplicada às Instituições Educativas	125	5	
Teorias e Práticas de Administração Escolar	125	5	
Gestão Pedagógica de Escolas e Agrupamentos	187,5	7,5	
Avaliação Institucional e Avaliação de Desempenho	187,5	7,5	
Total		60	

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E INOVAÇÃO

UNIDADES CURRICULARES	Horas Trabalho	Créditos ECTS	Observação
Epistemologia e Investigação em Educação	187,5	7,5	
Conhecimento, Aprendizagem e Tecnologias	187,5	7,5	
História e Filosofia da Educação	187,5	7,5	
Educação Comparada	187,5	7,5	
Inovação Curricular e Mudança Educativa	187,5	7,5	
Modelo de Supervisão e Formação de Professores	187,5	7,5	
Supervisão e Avaliação de Desempenho Docente	187,5	7,5	
Supervisão: Observação, Orientação e Avaliação em Línguas	187,5	7,5	
Total		60	

ANEXO II

CURSO EAD DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Mestrado em Educação, área de especialidade de Gestão e Administração Educacional

1.º ANO

UNIDADES CURRICULARES	Horas Trabalho	Créditos ECTS	Observação
Epistemologia e Investigação em Educação	187,5	7,5	
Conhecimento, Aprendizagem e Tecnologias	187,5	7,5	Opção 1
Psicossociologia das Organizações Educativas	187,5	7,5	Opção 1
História e Filosofia da Educação	187,5	7,5	Opção 2
Relações Interpessoais: Agentes, Contextos e Intencionalidades	187,5	7,5	Opção 2
Educação Comparada	187,5	7,5	
Informática Aplicada à Gestão Escolar	125	5	
Gestão Financeira Aplicada às Instituições Educativas	125	5	
Teorias e Práticas de Administração Escolar	125	5	
Gestão Pedagógica de Escolas e Agrupamentos	187,5	7,5	
Avaliação Institucional e Avaliação de Desempenho	187,5	7,5	

2º ANO

UNIDADES CURRICULARES	Horas Trabalho	Créditos ECTS	Observação
Dissertação	1.500	60	Orientação

Mestrado em Educação, área de especialidade de Supervisão Pedagógica e Inovação

1.º ANO

UNIDADES CURRICULARES	Horas Trabalho	Créditos ECTS	Observação
Epistemologia e Investigação em Educação	187,5	7,5	
Conhecimento, Aprendizagem e Tecnologias	187,5	7,5	Opção 1
Psicossociologia das Organizações Educativas	187,5	7,5	Opção 1
História e Filosofia da Educação	187,5	7,5	Opção 2
Relações Interpessoais: Agentes, Contextos e Intencionalidades	187,5	7,5	Opção 2
Educação Comparada	187,5	7,5	
Inovação Curricular e Mudança Educativa	187,5	7,5	
Modelo de Supervisão e Formação de Professores	187,5	7,5	
Supervisão e Avaliação de Desempenho Docente	187,5	7,5	
Supervisão: Observação, Orientação e Avaliação em Línguas	187,5	7,5	Opção 3
Supervisão: Observação, Orientação e Avaliação na Educação em Matemática	187,5	7,5	Opção 3
Supervisão: Observação, Orientação e Avaliação em Ciências	187,5	7,5	Opção 3
Supervisão: Observação, Orientação e Avaliação em Artes	187,5	7,5	Opção 3
Supervisão: Observação, Orientação e Avaliação em Educação Física	187,5	7,5	Opção 3

2º ANO

UNIDADES CURRICULARES	Horas Trabalho	Créditos ECTS	Observação
Dissertação	1.500	60	Orientação